## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.259/2019

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.620/2019 (Processo CEE-ES nº. 228/2018/SEP nº. 83674918), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-07-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno e uma turma aos finis de semana, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 05 de agosto de 2019, no Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas, situado na Rodovia BR 262, Km 01, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantida pela Centro Educacional Jardim América Ltda.-EPP, CNPJ nº. 26.765.932/0001-19.
- **Art. 2º** A Organização Curricular do curso citado no Art. 1º está anexada a esta Resolução.
- **Art. 3º** A instituição deve encaminhar à SRE a que está jurisdicionada a organização da distribuição das aulas, especificando o tempo destinado às aulas.
- **Art. 4º** A instituição deve encaminhar à SRE a que está jurisdicionada o calendário escolar em conformidade com o § 2º do artigo 54 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 31 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 31 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.259/2019

| MÓDULO I  |  |
|---|--|
| Componentes Curriculares                          | С.Н.   |
| Processo de Trabalho em Saúde                     | 30   |
| Educação para o Autocuidado                       | 30   |
| Saúde e Segurança no Trabalho                     | 20   |
| Biossegurança nas Ações de Saúde                  | 60   |
| Primeiros Socorros                                | 50   |
| Anatomia e Fisiologia Humana                      | 80   |
| Processo de Trabalho em Enfermagem                | 50   |
| Procedimentos Básicos de Enfermagem               | 120  |
| Biossegurança nas Ações de Enfermagem             | 40   |
| Total de Horas Teóricas                           | 480  |
| Estágio Supervisionado                            | 200  |
| Total Teórica e Estágio Supervisionado            | 680  |
| MÓDULO II   | <u>,                                      </u> |
| Componentes Curriculares                          | С.Н.   |
| Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico     | 80   |
| Assistência em Saúde Coletiva                     | 80   |
| Assistência a Mulher                              | 80   |
| Noções de Farmacologia e Cálculos de Medicamentos | 80   |
| Assistência em Saúde Mental                       | 60   |
| Total de Horas Teóricas                           | 380  |
| Estágio Supervisionado                            | 200  |
| Total Teórica e Estágio Supervisionado            | 580  |
| MÓDULO III  |  |
| Componentes Curriculares                          | С.Н.   |
| Assistência a Pacientes em Estado Grave           | 140  |
| Assistência em Geriatria e Gerontologia           | 60   |
| Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico   | 60   |
| Assistência à Criança                             | 80   |
| Total de Horas Teóricas                           | 340  |
| Estágio Supervisionado                            | 200  |
| Total Teórica e Estágio Supervisionado            | 540  |
| Total Geral de Horas Teóricas                     | 1.200  |
| Total Geral Estágio Supervisionado                | 600  |
| Total Geral Teórica e Estágio Supervisionado      | 1.800  |